



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 3577.1580 /1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 02 / 2018

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 508, de 16 de março de 2018, que Dispõe sobre Ponto Facultativo, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina que não haverá expediente, exceto os emergenciais, nas repartições públicas do Município no dia 21 de março de 2018, em virtude da Emancipação Política do Município em 21 de março;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 21 de março (quarta-feira), com retorno de suas atividades no dia 22 de março de 2018 (quinta-feira), as 08h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 20 de março de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral